

5115
Vere
30/06
13:40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Israelândia-GO, 17 de junho de 2025.

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Israelândia-GO

Senhora Prefeita,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada **a aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento do prédio do SCFV – Idoso**, pela Secretaria de Assistência Social do Município de Israelândia – Estado de Goiás.

A referida aquisição faz-se necessária para atender demanda do Município de Israelândia, Estado de Goiás.

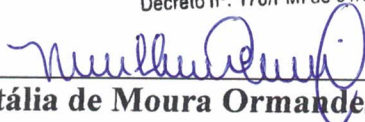
Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Fonte de pagamento: PSB

Pede deferimento

Atenciosamente, **Natália de Moura Ormandes Ribeiro**

Agente Administrativo II
Secretaria Municipal de Assistência Social,
e Direitos do Idoso - FMDCA
Decreto nº. 170/PMI de 01/06/2025



Natália de Moura Ormandes Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto a **aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento do SCFV – Idoso, pela Secretaria de Assistência Social do Município de Israelândia – Estado de Goiás**, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, conforme adiante especificado:

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Considerando que tal aquisição dos itens citados acima é necessária trazer maior segurança aos servidores e usuários da política do SUAS, bem como registrar ações por ventura meliantes e servir de referência para ações preventivas.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 – A aquisição dos itens abaixo especificados junto ao Município de Israelândia – GO:

ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO
01	UND	04	SISTEMA CFTV COMPOSTO POR; * 04 CAMERAS FULL HD 1080P 30M 3.6 COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À INTELBRAS DE G7; * 01 DVR 04 CANAIS COM RESOLUÇÃO DE VÍDEO FULL HD 1080P TECNOLOGIAS HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP, COMPATIBILIDADE ONVIF, TECNOLOGIA DE RASTREAMENTO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PROTOCOLO DE ACESSO PELA NUVEM, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À INTELBRAS; * 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA 220V/110V E SAÍDA 12V 10A; * 01 HD 1TB WD PURPLE, 04 CAIXAS DE PASSAGEM CFTV, 100 MT CABO COAXIAL 4 VIAS (IMAGEM + ALIMENTAÇÃO); * 08 CONECTORES BNC COM BORNE; * 04 CONECTORES P4 COM BORNE; 01 NOBREAK 600VA COM 04 TOMADAS, ENTRADA 220V SAÍDA 110V COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À SMS.
02	UND	01	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

4 – DO CONTRATO

4.1 – O Termo Contratual será firmado com o **interessado** que será convocado pelo Município de Israelândia, Estado de Goiás, para assinar o termo, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação ou poderá ser dispensado no caso previsto (art. 95, da Lei nº 14.133/2021).

4.2 – Caso o contrato advindo do presente seja realizado, será publicado no *placard* da prefeitura, na forma da Lei, para que produza seus efeitos legais.